

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 15 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.790, DE 06 DE JUNHO DE
2014.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O §2º do artigo 2º da Lei nº 1.790, de 06 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º O parcelamento e reparcelamento dos créditos tributários e não tributários de qualquer natureza na situação de dívida ativa será autorizado pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, por meio do Termo de Confissão de Débito.

Art. 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 15 DE JULHO DE 2024

ASSIS SPANHOL

Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA

Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2871	15/07/2024
ID: 373439	Processo	Documento
CRC: 2C56181D		
Processo: 55-49/2024		
Usuário: IVAN CARLOS MACHADO ALVES		
Criação: 15/07/2024 11:57:30	Finalização:	15/07/2024 12:06:27
MD5: 2092FCF2600E34B43B9F95C0C483FCA1		
SHA256: B1B97A1DF18306EFCE6AE4C1739487FF6D50D412AF66BAC98D497A5B1D2B0CE3		

Súmula/Objeto:

Autógrafo de Lei referente ao PL 2871.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	15/07/2024 11:57:30
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	15/07/2024 11:57:30
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ata de Reunião da Comissão Permanente de Comissão de Finanças e Orçamento 92	15/07/2024	373489
CMCO - Ofício 92	15/07/2024	373490

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	15/07/2024 12:17:54
--	---------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	15/07/2024 12:25:41
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	15/07/2024 16:58:38
--	----------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	15/07/2024 18:22:21
--	------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 373439 e o CRC 2C56181D.